

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº /2025
(Da Dep. Natália Bonavides)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.170, de 2005, do Projeto de Lei nº 3.661, de 2012.

Apresentação: 20/03/2025 14:13:11.080 - Mesa

REQ n.934/2025

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 5.170, de 2005, seja desapensado do Projeto de Lei nº 3.661, 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento do Projeto de Lei (PL) nº 5.170, de 2005, ao PL nº 3.661, de 2012, não atende aos requisitos expressos no artigo 139, inciso I, e no artigo 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Isso porque as duas proposições, apesar de alterarem a mesma Lei, não tratam sobre temas conexos. O primeiro tem como principal objetivo atualizar o piso salarial da categoria de técnicos de radiologia, enquanto o segundo em nenhum momento aborda a matéria de piso salarial.

Desse modo, considerando a ausência de conexão entre as matérias, solicita-se a revisão do despacho original para promover o desapensamento do PL nº 5.170/2005 do PL nº 3.661/2012.

Sala das Sessões, de março de 2025.

Deputada Federal **NATÁLIA BONAVIDES**
PT/RN

